**DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 802/2020**

**EDITAL Nº. 164/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada por Decreto Municipal nº. 117/2020, com o fim de analisar e julgar a proposta financeira da licitante habilitada: 01- RGS ENGENHARIA S.A. Preliminarmente, consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica da Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos. A análise foi exarada pela Arquiteta Anabeli Piachiski, conforme manifestação a seguir: *"[...] A proposta financeira da empresa RGS Engenharia S.A. contempla todos itens necessário para executar o objeto da licitação. [...]*. Isto posto, com fundamento na manifestação técnica e em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e aos critérios contidos no item 6. do Edital, a CPL julga **Classificada em 1º lugar**, pelo que **vencedora**, a proposta apresentada pela licitante: 01- RGS ENGENHARIA S.A., no valor total global de R$ 321.947,74 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos). A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alínea "b" da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela pelos integrantes da CPL.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
Decreto Municipal nº. 117/2020